




ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARIRA
GABINETE DO PREFEITO

APROVADO

1º Turno de Discussão

24/08/17


Valdemar Gomes Alves
Presidente

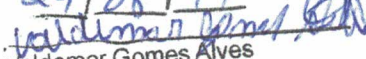
PROJETO DE LEI ° 16 /2017

De 14 de agosto de 2017

APROVADO

2º Turno de Discussão

29/08/17


Valdemar Gomes Alves
Presidente

Reconhece de utilidade pública a Associação de Desenvolvimento Sustentável dos Produtores Rurais da Boa Sorte e dá outras providências.

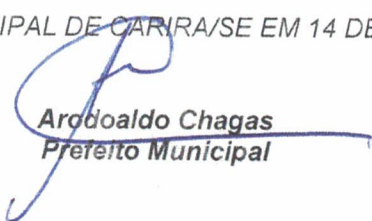
O PREFEITO MUNICIPAL DE CARIRA, ESTADO DE SERGIPE.

No uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica reconhecida como entidade de utilidade pública, a Associação de Desenvolvimento Sustentável dos Produtores Rurais da Boa Sorte CNPJ nº 07.813.206/0001-80 situado no Povoado Boa Sorte neste Município.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data da sua publicação, revogando-se disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CARIRA/SE EM 14 DE AGOSTO DE 2017


Aroaldo Chagas
Prefeito Municipal